

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 106/2022**

02 de junho de 2022

Processo nº 23117.036926/2022-45

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CECAMPE SUDESTE - UNIMONTES****RETIFICAÇÃO 01 - ALTERAÇÃO DE ITEM****ONDE SE LÊ:**

8.2 Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos contra o resultado parcial, por meio de formulário constante no ANEXO IV, endereçado à Coordenação do Programa de Extensão do Centro Colaborador de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais - CECAMPE-SUDESTE-UFU através do e-mail (**cecampeeditalj@gmail.com**).

LEIA-SE:

8.2 Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos contra o resultado parcial, por meio de formulário constante no ANEXO IV, endereçado à Coordenação do Programa de Extensão do Centro Colaborador de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais - CECAMPE-SUDESTE-UFU através do e-mail **cecampemontesclaros@gmail.com**

Uberlândia, 07 de junho de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3661314** e o código CRC **0AEE9F90**.

